



**ORDEM DE SERVIÇO Nº 128 – DG/IFAM CITA, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017**

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.431 - GR/IFAM/2016, de 27 de julho de 2016, publicada no DOU nº 2, seção 2, página 17, de 01 de agosto de 2016.

Considerando o inciso V, parágrafo 4º, do artigo 155, da Resolução nº 2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de Março de 2011;

Considerando o afastamento da servidora Dorimar Monteiro de Lemos - responsável pelo setor de protocolo, para usufruto de Férias, no período de 11- 20/09/2017;

Considerando o protocolo/requerimento nº 953/2017, de 01/09/2017, compensação de horas trabalhadas no TER/AM, para os dias 21 a 27/09/2017;

Considerando o número reduzido de servidores, e a necessidade de prevalecer às atividades essenciais nas rotinas administrativas e pedagógicas, do Setor de Protocolo do *Campus*.

**RESOLVE:**

- I. DELEGAR COMPETÊNCIA à servidora ÂMINA GOMES LYRA, TAE – Assistente em Administração, SIAPE 2190858, para responder pelo expediente do Setor de Protocolo do IFAM CITA, no período de 11-27/09/2017, por motivo de afastamento da servidora responsável pelo Protocolo para usufruto de Férias, conforme supramencionado.

Dê-se ciência, publique-se, CUMPRA-SE.

Leonor Ferreira Neta Toro  
Diretora Geral - IFAM CITA  
Port. GR nº 1.431-27/07/16